



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP/CMUR

RESOLUÇÃO Nº 30 / 2025 - CMUR-CONCAMP (11.10.09)

Nº do Protocolo: 23041.050971/2025-86

Murici-AL, 30 de dezembro de 2025.

Atualiza a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campus Murici, alterando a periodicidade de ingresso e de oferta de vagas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168/CS, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025 e o que consta no processo administrativo nº 23041.049964/2025-31.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito do Campus Murici, a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso -PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, para alterar a periodicidade de ingresso e de oferta de vagas, de semestral para anual, conforme versão consolidada constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 24, de 20 de julho de 2023 - CONCAMP/CMUR, que aprovou a versão anterior do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/12/2025 10:28)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR

CA_MURICI (11.10)

Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **a5b2e0ce27**